



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DE CAXIAS DO SUL – 1º GRAU

Aos onze dias do mês de novembro de 2021, o Desembargador RAUL ZORATTO SANVICENTE, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, auxiliado pela equipe da Vice-Corregedoria, realizou a Inspeção Correcional Ordinária anual no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas/CEJUSC-JT de Caxias do Sul, nos termos legais e regimentais, por meio remoto, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 5522/2021.

O Vice-Corregedor manteve contato com a Juíza Coordenadora atual, Ana Júlia Fazenda Nunes, e com o Juiz Coordenador anterior, Marcelo Silva Porto, por videoconferência.

Aos dias 30 de novembro de 2021, foi realizada reunião complementar, presencial, entre o Vice-Corregedor e as magistradas e magistrados que atuam no Foro de Caxias do Sul.

Com base nas informações prestadas pela servidora Coordenadora, Denise Bampi, e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Vice Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

Nota: A presente introdução foi retificada, de ordem do Exmo. Vice-Corregedor, sendo o relatório republicado para correção de erros materiais.

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em face da Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado das Disputas de Interesses no âmbito do Poder Judiciário Trabalhista, instituída pela Resolução nº 174/2016, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, instituiu o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Foro Trabalhista de Caxias do Sul – CEJUSC-JT/Caxias do Sul, por meio da Portaria nº 7.356/2018. Nos termos da Resolução Administrativa nº 20/2018, ato normativo que contempla sua estrutura, funcionamento e competência, o Centro tem competência para realização de sessões e audiências de conciliação e mediação de processos em qualquer fase ou instância, inclusive naqueles pendentes de julgamento perante o Tribunal Superior do Trabalho, observados os respectivos âmbitos de atuação.

2 ESTRUTURA FÍSICA

O CEJUSC-JT/Caxias do Sul funciona em sala localizada no prédio do Foro Trabalhista de Caxias do Sul, com duas mesas para conciliação, separadas por biombo, que acomodam partes, advogados, e mediador(a), dotadas de equipamentos de informática (computador e monitores). As instalações do Foro Trabalhista de Caxias do Sul são utilizadas como apoio ao CEJUSC-JT.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

CEJUSC-JT – CAXIAS DO SUL	
Ana Júlia Fazenda Nunes	Juíza Coordenadora desde 1º.12.2020 – Portaria nº 7.356/2018
Marcelo Silva Porto	Juiz Coordenador até 30.11.2020

Nota: o presente quadro foi retificado, de ordem do Exmo. Vice-Corregedor, sendo o relatório republicado para correção de erros materiais.

O CEJUSC-JT de Caxias do Sul conta com o apoio funcional das Unidades do Foro Trabalhista de Caxias do Sul, pois não dispõe de quadro próprio de servidores e conciliadores. Os conciliadores, em número de 6, são lotados nas Varas do Trabalho (5) e na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Caxias do Sul – CCDF (1). No período da pandemia do COVID-19 são 4 os conciliadores em atuação.

4 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO



O atendimento do CEJUSC-JT é realizado pela Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Caxias do Sul – CCDF, e segue o mesmo horário desta, fixado pela Direção do Foro.

5 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

Nos termos da Resolução Administrativa nº 20/2018, compete ao CEJUSC, além da atividade de conciliação e mediação exercida por magistrados e servidores, executar as atividades de secretaria, as quais compreendem a administração da sala do CEJUSC, a organização das pautas de conciliação e mediação, a notificação das partes e procuradores, a triagem e movimentação de processos, a realização dos controles estatísticos e o apoio aos magistrados, servidores conciliadores e mediadores, para os registros das audiências.

A Coordenadora informa que *“além das atividades de mediação e conciliação, executamos atividades de secretaria, recebimento de processos, inclusão em pauta, notificação das partes, análise do protocolo, confecção de certidões, despachos e alvarás, controle de prazos, cumprimento das atas, atualização de certidão de cálculo e de depósitos recursais e judiciais, estatísticas, atendimento das partes, atendimento das varas, e, no momento, audiências por videoconferência”*.

6 PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO E ENVIO DE PROCESSOS PELAS UNIDADES JUDICIÁRIAS

Os procedimentos e critérios para seleção e envio de processos ao CEJUSC-JT são definidos pelas Varas (1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª de Caxias do Sul) e seguem orientação do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Soluções de Disputas do TRT da 4ª Região (NUPEMEC). *“As Varas fazem a triagem e encaminham processos de acordo com o perfil das reclamadas, fase do processo, existência de depósitos, requerimento das partes”*.



7 ESTATÍSTICAS DAS AUDIÊNCIAS

Mês/Ano	Audiências Realizadas	Processos Pautados	Conciliados	Conciliados em Parte	Não Conciliados	Audiências Adiadas ou com Deferimento de Prazo às Partes	Processos Retirados de Pauta	Valor Conciliado	Percentual Conciliados	Com Determinação de Recolhimento Previdenciário
Outubro/2020	39	37	20	0	13	6	2	R\$ 653.000,00	60,61%	2
Novembro/2020	38	31	24	0	8	6	1	R\$ 2.476.003,00	75,00%	2
Dezembro/2020	27	26	12	0	13	0	2	R\$ 194.713,00	48,00%	2
Janeiro/2021	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 0,00	0,00%	0
Fevereiro/2021	4	4	2	0	1	1	2	R\$ 120.000,00	66,67%	0
Março/2021	26	41	11	0	8	7	15	R\$ 1.162.475,00	57,89%	0
Abril/2021	30	33	15	0	5	10	3	R\$ 203.390,00	75,00%	6
Maió/2021	34	30	16	0	14	4	0	R\$ 486.562,00	53,33%	6
Junho/2021	45	46	28	1	10	6	2	R\$ 511.657,00	74,36%	9
Julho/2021	27	26	16	0	8	0	3	R\$ 576.343,00	66,67%	4
Agosto/2021	27	22	12	0	9	3	3	R\$ 294.475,00	57,14%	3
Setembro/2021	43	45	24	0	10	9	3	R\$ 250.259,00	70,59%	3
TOTAL	340	341	180	1	99	52	36	R\$ 6.928.877,00	-	R\$ 37,00
MÉDIA	28,33	28,42	15,00	0,08	8,25	4,33	3,00	R\$ 577.406,42	58,77%	3,08

(Fonte: Consulta ao site do TRT4 em 23/10/2021)

* Mês que ocorreu Semana Nacional de Conciliação e Execução



Analisando-se os dados do quadro acima, constata-se que nos últimos doze meses foram pautados 341 processos para a realização de audiências de conciliação, e efetivamente realizadas 340 audiências – o que equivale a 99,71% dos processos pautados. Verifica-se, também, que foi efetuada conciliação em 181 processos (sendo 1 destes conciliado em parte), o que corresponde a 53,08% dos processos nos quais houve tentativa de conciliação (pautados).

Nos números apresentados estão incluídos os resultados da Décima Semana Nacional da Execução Trabalhista, promovida pelo CSJT, de 30.11 a 04.12.2020, da XV Semana Nacional de Conciliação, promovida pelo CNJ, de 30.11 a 04.12.2020, e da Décima Primeira Semana Nacional da Conciliação e Execução Trabalhista, promovida pelo CSJT, no período de 20 a 24 de setembro do corrente ano.

A XVI Semana da Conciliação do CNJ, de 8 a 12 de novembro de 2021, está fora do período de avaliação da tabela acima.

8 FREQUÊNCIA E COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS

A Coordenadora do CCDF/CM de Caxias do Sul, atuando no CEJUSC-JT de Caxias do Sul, informa que a *“pauta é organizada com base nos dias e horários em que o Juiz Supervisor está disponível no Foro e de acordo com a liberação dos conciliadores pelas suas Unidades”*. Antes da pandemia havia *“pauta de segunda à quinta, nas duas mesas, em média 6 processos por turno e por mesa e nas semanas nacionais de conciliação ou execução, de segunda à sexta”*, o que se alterou com a menor disponibilidade de conciliadores, *“reduzindo o número de pautas e de processos”*. Ainda segundo a Coordenadora, as pautas foram sensivelmente reduzidas pela necessidade dos conciliadores em atender as demandas de suas Unidades e também pela dificuldade de alguns de fazer videoconferência de casa, principalmente por terem filhos pequenos.

9 BOAS PRÁTICAS

A Coordenadora arrola boas práticas adotadas no CEJUSC-JT de Caxias do Sul que podem servir para outros Centros, destacando que com este conjunto de boas práticas *“conquistamos o respeito e a credibilidade por parte dos advogados e partes”*, e como resultado *“temos um índice baixíssimo, quase nulo, de ausências injustificadas e um índice muito bom de acordos realizados em audiência ou posteriormente pela aproximação realizada em audiência”*:

- a) a triagem bem feita dos processos reflete nos bons resultados. Saber quais reclamadas fazem acordo, conhecer o perfil dos advogados, a fase do processo, se tem depósito nos autos...;
- b) o feedback para as Varas e Juízes sobre que tipo de processo enviar é muito importante;
- c) o bom atendimento às partes e procuradores, conversas prévias (e-mails, WhatsApp..);
- d) boa recepção (ambiente acolhedor, balas, café, flores, postura do conciliador...);
- e) pontualidade nas audiências, mas não ter pressa (deixar tempo suficiente entre uma audiência e outra).
- f) ter conhecimento do processo.
- g) separar processos conforme o perfil do conciliador.

10 CONSTATAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Conforme informações fornecidas pela servidora Coordenadora, as notificações somente são endereçadas aos advogados, sendo sugerida/incentivada, a presença das partes à audiência.

As sessões de conciliação contam com a supervisão do Juiz Supervisor.

As atas das audiências são padronizadas.

A Unidade realiza audiências de tentativa de conciliação em processos nas fases de liquidação e execução, cujo volume (de processos) é maior dos pautados na fase de conhecimento, e tem havido um ótimo índice de conciliações.

11 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato com o Juiz



Coordenador, o Vice-Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e outros interessados para tratar de questões referentes à Unidade Judiciária inspecionada, tendo sido atendidos, a pedido da Subseção local da OAB, os advogados Rudimar Luis Brogliato, Jerônimo Bonkevitch, Gustavo Papke Boeira e as advogadas Fernanda Bonetto, Maria Iara Cabral Guedes, Giulia Pradella Cavalheiro, Tatiane Pasinato dos Santos e Fabiola Dallagno, que apresentaram reivindicações para melhorias do serviço do Foro.

12 PRAZO PARA RESPOSTA

A servidora que coordena o CEJUSC-JT de Caxias do Sul, Denise Bampi, deverá cientificar os demais servidores que atuam na Unidade, dos dados e informações contidos neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para resposta documento de ciência à Vice-Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 5522/2021.

13 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA

A servidora Coordenadora sugere a lotação de servidores e conciliadores no CEJUSC-JT, para atuar como Unidade própria, o que possibilitaria maior número de audiências, acordos e atendimentos.

14 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela atual Coordenadora, Juíza Ana Júlia Fazenda Nunes, pelo Juiz Coordenador anterior, Marcelo Silva Porto, bem como pela servidora Coordenadora, Denise Bampi, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque, Assessor da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Desembargador Vice-Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Nota: o presente item foi retificado, de ordem do Exmo. Vice-Corregedor, sendo o relatório republicado para correção de erros materiais.

Documento assinado eletronicamente
Desembargador **RAUL ZORATTO SANVICENTE**
Vice-Corregedor Regional